



EDITAL Nº 003/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

Considerando que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; considerando que a educação, a saúde, o trabalho, constituem direitos sociais, na forma da Magna Carta; e, considerando a transitoriedade das demandas municipais; O MUNICÍPIO DE MACAÉ, através da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos, torna pública a abertura de inscrição para Processo Seletivo Simplificado, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal nº 2.951/2007, a fim de contratar pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público na Rede Municipal de Ensino e, também, junto ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

1. Do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado:

1.1	Impugnação do Edital	05/08/2019
1.2	Resultado da Análise de Impugnação	06/08/2019
1.3	Preenchimento de Formulário de Pré-Inscrição (On-Line)	07/08 a 08/08/2019
1.4	Validação da Inscrição Presencial	08/08 a 09/08/2019
1.5	Publicação da Relação dos Inscritos	12/08/2019
1.6	Divulgação dos Locais de Prova	15/08/2019
1.7	Realização das Provas Objetivas	18/08/2019
1.8	Divulgação dos Gabaritos	18/08/2019
1.9	Recurso dos Gabaritos	19/08/2019
1.10	Resultado dos Recursos dos Gabaritos	21/08/2019
1.11	Publicação do Resultado Provisório	23/08/2019
1.12	Recurso do Resultado Provisório	26/08/2019
1.13	Publicação do Resultado Final	27/08/2019
1.14	Previsão para Início do Contrato	28/08/2019

2. Das Disposições Preliminares:

- 2.1.** O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seu anexo com o objetivo de selecionar Professor A, Professor C e Engenheiro de Segurança do Trabalho, para atuarem na Administração Pública Municipal em atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, suprindo, assim, demandas evidenciadas pela Secretaria Municipal de Educação bem como pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, cujo regime de trabalho será Contrato Temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;



- 2.2. O referido contrato poderá ser rescindido nos termos da Legislação Municipal, quando não mais persistirem as necessidades motivadoras para manutenção contratual, visto que variam no tempo e no espaço;
- 2.3. Os candidatos para as funções de “Professor A” e Engenheiro de Segurança do Trabalho deverão apresentar disponibilidade para trabalhar em regime diarista com cumprimento horizontal da carga horária, e o candidato para função de “Professor C” deverá, no mínimo, ter disponibilidade para trabalhar em efetiva regência de classe por 03 (três) dias na semana.
- 2.4. O candidato poderá somente se inscrever em 01 (uma) das funções, ou disciplinas, previstas neste Edital, sendo automaticamente validada a primeira inscrição e desconsideradas as demais na hipótese de multiplicidade;
- 2.5. A inscrição implica o conhecimento e aceitação dos prazos, normas e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer prejuízos advindos da inobservância dos requisitos exigidos;
- 2.6. A confirmação da inscrição do candidato dar-se-á através de publicação no site da Prefeitura de Macaé (www.macaee.rj.gov.br);
- 2.7. O candidato deverá acompanhar todas as publicações realizadas, oficialmente, no site da Prefeitura de Macaé (www.macaee.rj.gov.br), assim como as realizadas em jornal de grande circulação no Município pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e a execução dos atos a ele inerentes;
- 2.8. O prazo contratual terá sua validade definida de acordo com as necessidades temporárias de excepcional interesse público, obedecidas às regras dispostas na Legislação Municipal;
- 2.9. Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo Simplificado serão avaliados da seguinte forma:
- 2.9.1. Prova Objetiva – caráter eliminatório e classificatório, devendo obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos para ser aprovado;
- 2.10. O início do contrato está previsto para o dia **28 de agosto de 2019**;
- 2.11. Os candidatos do Magistério aprovados e admitidos, de acordo com o quadro disposto no item 03, exercerão suas atividades na Rede Municipal de Ensino;
- 2.12. Os candidatos aprovados e admitidos para a função de Engenheiro de Segurança do Trabalho exercerão suas atividades no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

3. Das Funções:

FUNÇÕES	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	SALÁRIO BASE
PROFESSOR C – LÍNGUA PORTUGUESA	30	16 horas por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa (Currículo do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio)	R\$ 2.518,76
PROFESSOR C – MATEMÁTICA	42	16 horas por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena em Matemática (Currículo do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio)	R\$ 2.518,76
PROFESSOR C – CIÊNCIAS	13	16 horas por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena em Ciências (Currículo do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio)	R\$ 2.518,76
PROFESSOR C – HISTÓRIA	25	16 horas por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena em História (Currículo do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio)	R\$ 2.518,76



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PROFESSOR C – GEOGRAFIA	32	16 horas por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena em Geografia (Currículo do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio)	R\$ 2.518,76
PROFESSOR C – INGLÊS	01	16 horas por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena em Língua Inglesa (Currículo do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio)	R\$ 2.518,76
PROFESSOR C – ARTES	17	16 horas por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena em Artes (Currículo do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio)	R\$ 2.518,76
PROFESSOR C – EDUCAÇÃO FÍSICA	15	16 horas por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena em Educação Física (Currículo do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio)	R\$ 2.518,76
PROFESSOR A	10	22 horas e 30 minutos por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015)	Curso Normal de Nível Médio ou Curso Normal Superior com Licenciatura Plena em Magistério para a Educação Infantil e as Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou, ainda, Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Magistério para a Educação Infantil e as Séries Iniciais do Ensino Fundamental	R\$ 2.089,23
PROFESSOR A - LIBRAS	05	22 horas e 30 minutos por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015)	Curso Normal de Nível Médio e, ainda, com competência e fluência em LIBRAS com aprovação em exame de Proficiência em LIBRAS, promovido pelo Ministério da Educação – MEC	R\$ 2.089,23
PROFESSOR A – INTÉRPRETE DE LIBRAS	05	22 horas e 30 minutos por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015)	Profissional ouvinte com formação de Curso Normal de Nível Médio e, ainda, com competência e fluência em LIBRAS para realizar a interpretação de LIBRAS – Língua Portuguesa, de maneira simultânea e consecutiva com aprovação em exame de Proficiência em LIBRAS, promovido pelo Ministério da Educação, ou Curso Superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em LIBRAS – Língua Portuguesa.	R\$ 2.089,23
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	30 horas por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015)	Curso de Nível Superior em Engenharia ou Arquitetura, acrescido de Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, e, Registro no respectivo Órgão da Classe	R\$ 4.722,69

4. Dos Candidatos com Deficiência:

4.1 Aos candidatos com deficiência serão destinados 10% (dez por cento) das vagas previstas neste Edital;

4.2 Para efeitos deste Edital serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que apresentarem:

- a) Redução de função física;
- b) Ausência ou amputação de membro;
- c) Deficiência auditiva;
- d) Deficiência visual;
- e) Deficiência renal crônica e/ou transplantado;

4.3 Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá se declarar portador de deficiência no Formulário de Pré-Inscrição indicando se necessita de apoio ou outra condição especial para realização da prova;



- 4.4 No ato da contratação o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios de sua deficiência, que serão submetidos à apreciação do Órgão Municipal competente;
- 4.5 Caso não seja comprovada a deficiência o candidato será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado;
- 4.6 A deficiência não poderá constituir impeditivo para o regular exercício da função.
- 5. Das Inscrições:**
- 5.1 As inscrições serão gratuitas e o candidato deverá, primeiramente, no período de 07/08/2019 a 08/08/2019, realizar a Pré-Inscrição no site da Prefeitura de Macaé (www.macaee.rj.gov.br);
- 5.2 Para confirmar sua inscrição o candidato deverá se apresentar no período de 08/08/2019 a 09/08/2019, das 09h às 16h, no Centro de Convenções Jornalista Roberto Marinho, situado à Rodovia Amaral Peixoto, Km 170, São José do Barreto, Macaé/RJ, **COM O COMPROVANTE DE PRÉ-INScrição IMPRESSO**;
- 5.3 O atendimento será encerrado, pontualmente, às 16h, momento em que serão distribuídas senhas de atendimento se necessário;
- 5.4 No ato da validação presencial da inscrição **SERÁ OBRIGATÓRIA A ENTREGA DE CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E CÓPIA DO CPF**;
- 5.5 Somente será aceita a inscrição do candidato que **APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NESTE EDITAL**;
- 5.6 Preenchendo os requisitos estabelecidos em lei, poderá se inscrever o candidato que:
- a) For brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro, na forma da lei (artigo 12 c/c artigo 37, inciso I, da Constituição Federal);
- b) E, possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 5.7 A inscrição poderá ser realizada através de procuração particular com firma reconhecida por semelhança, observadas as formalidades do artigo 654, do Código Civil, acompanhada, obrigatoriamente, de cópias dos documentos de identificação do candidato e do procurador;
- 5.8 A procuração com firma reconhecida do outorgante e as cópias dos documentos deverão ser entregues no ato da inscrição;
- 5.9 O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros do seu representante, inclusive no preenchimento do Formulário de Pré-Inscrição (subitem 1.3);
- 5.10 O comprovante de inscrição será entregue ao candidato/procurador após o processo de validação;
- 5.11 O candidato que apresentar na validação (subitem 1.4) declarações falsas ou inexatas de dados no preenchimento da Pré-Inscrição terá sua inscrição anulada;
- 5.12 A Relação dos Inscritos (confirmação da inscrição) e Divulgação dos Locais de Prova (sala de prova) serão publicadas no site da Prefeitura de Macaé (www.macaee.rj.gov.br) nas datas estipuladas no Cronograma (item 1), a partir das 18h.
- 5.13 Na forma da Constituição Federal, os servidores públicos e empregados públicos poderão participar do Processo Seletivo Simplificado.
- 6. Da Prova Objetiva:**
- 6.1 A aplicação da Prova Objetiva para as funções de Professor A será no dia 18/08/2019, das 8h às 12h, em local a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Macaé (www.macaee.rj.gov.br);
- 6.2 A aplicação da Prova Objetiva para as funções de Professor C e Engenheiro de Segurança do Trabalho será no dia 18/08/2019, das 14h às 18h, em local a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Macaé (www.macaee.rj.gov.br);



- 6.3 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e os respectivos números de questões e pesos para as **FUNÇÕES DE PROFESSOR A**:

Disciplinas	Questões	Peso	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	1,5	40
Matemática	10	1,5	
História de Macaé	5	1	
Conhecimentos Gerais	5	1	

- 6.4 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e os respectivos números de questões e pesos para as **FUNÇÕES DE PROFESSOR C**, onde Conhecimento Específico versa sobre a escolha do candidato na área de atuação:

Disciplinas	Questões	Peso	Total de Pontos
História de Macaé	10	1	40
Conhecimentos Gerais	10	1	
Conhecimentos Específicos	10	2	

- 6.5 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e os respectivos números de questões e pesos para a **FUNÇÃO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**:

Disciplinas	Questões	Peso	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	1	40
Matemática	10	1	
História de Macaé	10	1	
Conhecimentos Específicos	10	1	

- 6.6 O tempo estipulado para a realização da prova será de **03 (três) horas**;
- 6.7 Para cada questão da prova haverá 05 (cinco) opções de resposta identificadas por (A), (B), (C), (D) e (E), com apenas 01 (uma) opção correta, **E VERSARÁ SOBRE ASSUNTOS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONSTANTE NO ANEXO I**;
- 6.8 O candidato deverá comparecer no local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, portando somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação original;
- 6.9 Serão considerados documentos de identificação do candidato: RG, carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteira expedida pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; Carteira Funcional expedida por Órgão Público que, por lei federal, valha como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto);
- 6.10 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade ou quaisquer outros documentos ilegíveis, danificados ou que não apresentem foto do candidato;
- 6.11 O candidato que não apresentar documento de identificação original ficará impedido de realizar a prova e será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado;



- 6.12 Não será permitido o ingresso do candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início;
- 6.13 Ao candidato somente será permitida a saída da sala de prova após 01 (uma) hora de seu início e desde que autorizada pelo fiscal;
- 6.14 A inobservância do subitem anterior ocasionará a não correção da prova e a consequente eliminação do candidato deste Processo Seletivo Simplificado;
- 6.15 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova levando o Caderno de Questões a partir dos últimos 30 (trinta) minutos que antecederem o horário do seu término;
- 6.16 Não será permitido consultar qualquer tipo de material para a realização desta prova;
- 6.17 Durante a permanência na sala de aplicação da prova não será permitido ao candidato utilizar calculadora, agenda telefônica, telefone celular, BIP, ponto eletrônico, rádio, MP3, MP4, walk-man, gravador, transmissor ou receptor de voz ou sinal e qualquer outro utensílio eletrônico. Por essa razão, antes do início da prova, esses equipamentos deverão ser desligados, recomendando-se que o candidato não leve nenhum dos objetos citados para o local de prova;
- 6.18 Não será permitido ao candidato consultar livros, impressos ou anotações de qualquer natureza;
- 6.19 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que for surpreendido utilizando quaisquer dos aparelhos e/ou materiais citados nos subitens anteriores durante a realização da prova;
- 6.20 Será também eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos.

7. **Dos Critérios de Desempate:**

- 7.1 Será considerado como critério de desempate o candidato que possuir idade mais elevada, conforme disposto no artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741/2003;
- 7.2 Persistindo o empate, o critério de desempate para as funções de “Professor A” será definido pela maior pontuação na área de Conhecimentos Gerais. E, para as funções de “Professor C” e “Engenheiro de Segurança do Trabalho” será definido pela maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos.

8. **Do Gabarito:**

- 8.1 O Gabarito da Prova Objetiva será publicado no site da Prefeitura de Macaé (www.macaee.rj.gov.br), no dia 18/08/2019, a partir das 19h;

9. **Dos Resultados:**

- 9.1 O Resultado das análises de eventuais impugnações será divulgado no site da Prefeitura de Macaé (www.macaee.rj.gov.br), na data estipulada no Cronograma (item 1);
- 9.2 O Resultado Provisório será publicado no site da Prefeitura de Macaé (www.macaee.rj.gov.br), na data estipulada no Cronograma (item 1);
- 9.3 O Resultado Final será publicado no site da Prefeitura de Macaé (www.macaee.rj.gov.br), na data estipulada no Cronograma (item 1).

10. **Dos Recursos:**

- 10.1 O candidato poderá apresentar Recurso dos Gabaritos e Recurso do Resultado Provisório no setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Macaé (Paço Municipal), situado à Avenida Presidente Feliciano Sodré, n.º 534, térreo, no horário de funcionamento do referido setor, tão-somente, nas datas estipuladas no Cronograma (item 1);
- 10.2 Os recursos protocolados serão encaminhados à Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior para as providências cabíveis;



10.3 O resultado da análise dos Recursos somente será divulgado no site da Prefeitura de Macaé (www.macaee.rj.gov.br).

11. Da Admissão:

11.1 O candidato será convocado para admissão através de Portaria de contratação, publicada em jornal de grande circulação neste Município, devendo comparecer à Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos, situada à Avenida Presidente Feliciano Sodré, n.º 466, 3º andar, na data estipulada para o seu comparecimento;

11.2 Em caso de contratação serão exigidos, também:

- a) Documento de Identificação com foto (original e cópia);
- b) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (cópia);
- c) CPF (cópia);
- d) Comprovante da escolaridade e demais requisitos exigidos neste Edital (original e cópia: Declaração e Histórico, ou, Certidão de Conclusão ou Diploma);
- e) Certificado de reservista das forças armadas (cópia);
- f) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- g) Comprovante de residência atual, um dos últimos 06 (seis) meses (água, luz, telefone ou gás), no próprio nome ou em nome dos pais ou cônjuge; ou do locador, com declaração do mesmo e firma reconhecida por semelhança em Cartório;
- h) Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo público, do Órgão Público Oficial, indicando a respectiva função, carga horária e dias trabalhados;
- i) Declaração completa e recibo de entrega do Imposto de Renda ou Declaração de Isento (cópia);
- j) PIS/PASEP/NIT (cópia);
- k) Número da agência e conta-corrente ITAU S/A (caso já possua);
- l) Certidões de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, e cartão de vacina dos filhos menores de 04 anos (original e cópia);

11.3 Por ocasião da contratação as cópias dos documentos listados deverão ser apresentadas de forma que não haja mais de um documento na mesma folha;

11.4 Caso o candidato possua outro vínculo público deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar;

11.5 A contratação somente se efetivará se o candidato apresentar disponibilidade para o cumprimento da carga horária conforme subitem 2.3, sendo observadas, para todos os casos, às disposições contidas na Constituição Federal;

11.6 É vedada a contratação de servidor público com Função Gratificada, Cargo Comissionado ou que possua cargo ou função em regime de dedicação exclusiva;

11.7 Pela execução efetiva das atividades laborais os profissionais contratados, temporariamente, receberão o valor correspondente à função para o qual se inscreveram conforme indicado no item 3.

12. Das Disposições Gerais:

12.1 A contratação temporária de que trata este Edital também observará o disposto no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

12.2 O contratado que incidir em insuficiência no desempenho das atividades laborais, conduta indisciplinar, indisponibilidade para cumprimento da carga horária ou impossibilidade de exercício das atividades laborais nos locais determinados pela Administração Pública terá seu contrato rescindido;

12.3 No que tange ao registro de frequência, os profissionais contratados submeter-se-ão às regras contidas na Lei Municipal n.º 4.092/2015, responsável pela implementação do sistema de ponto biométrico na Administração Pública Municipal, não podendo alegar desconhecimento dela;



- 12.4** Conforme esclarecido no subitem 2.1, todos os contratos poderão ser rescindidos a qualquer momento quando não mais persistirem as necessidades motivadoras para manutenção contratual, tendo em vista que tais necessidades variam no tempo e no espaço;
- 12.5** O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela autoridade competente na forma prevista em lei;
- 12.6** O Processo Seletivo Simplificado possui caráter emergencial e terá validade de 01 (um) ano, contados da data de publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Município de Macaé;
- 12.7** Em hipótese alguma serão aceitas inscrições ou recursos por via digital, correio, fax ou qualquer outra forma diversa do estipulado neste Edital;
- 12.8** Embora já abordado, o candidato deverá observar o disposto nos artigos 7º e 9º, da Lei Municipal n.º 2951/2007, *in verbis*:

Art. 7º É proibida a contratação, nos termos desta lei, de servidores da Administração Direta ou Indireta de qualquer esfera governamental, ressalvados os casos de acumulação lícita, previstos no artigo 37, XVI da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta lei não poderá:

I – Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II – Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

- 12.9** O prazo para Impugnação deste Edital está descrito no Cronograma (item 1);
- 12.10** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, instituída através do Decreto n.º 098/2017, observados os Princípios e Normas que regem a Administração Pública.

Macaé, 01 de Agosto de 2019.

Alexandre de Siqueira Salles
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos
Presidente da Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado



ANEXO I

Conteúdo Programático

Função	Conteúdo
Professor A	<p>Língua Portuguesa: Gêneros textuais; tipos textuais; fatores de textualidade; estilística; funções da linguagem; valor semântico das classes de palavras; período simples e período composto; concordância e regência; compreensão e interpretação de textos.</p> <p>Matemática: Números e operações: compreensão de significados e algoritmos das operações (adição, subtração, multiplicação e divisão) para resolução de problemas; pensamento algébrico: elementos desconhecidos numa sequência numérica, representações geométricas e outros padrões; espaço e forma: localização de representações de posições no espaço por meio de itinerários e referenciais. Geometria: caracterização e identificação de poliedros e não poliedros, polígonos e não polígonos. Propriedades que caracterizam triângulos e quadriláteros; grandezas e medidas: relações entre unidades medidas de comprimento, de massa e de capacidade na resolução de situações-problema. Resolução de problemas envolvendo o cálculo de áreas e volumes com unidades padronizadas; estatística e probabilidade: compreensão de informações em textos codificados (planilhas, diagramas, símbolos, imagens, tabelas, gráficos e mapas). Resolução de problemas relacionados à contagem de possibilidades, que envolvam a noção de média aritmética e o raciocínio combinatório. Probabilidade de ocorrência de eventos relacionados a situações lúdicas e do cotidiano; raciocínio lógico. Jogos e desafios da matemática. Matemática lúdica; metodologia de ensino de matemática: recursos metodológicos, utilização de tecnologias em situações de problemas: geometria, cálculo mental e operações fundamentais. Significado matemático.</p> <p>História de Macaé: Fonte – Site da Prefeitura de Macaé (http://www.macaee.rj.gov.br/conteudo/leitura/titulo/cronologia-de-macaee).</p> <p>Conhecimentos Gerais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96). Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (BNCC). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI). Fundamentos Teóricos da Educação: aspectos psicológicos do desenvolvimento humano e teorias da aprendizagem. Fundamentos Teóricos do ensino-aprendizagem: teoria e planejamento curricular; planejamento e avaliação do processo de ensino; conceituação e tratamento didático dos conteúdos de ensino: interdisciplinaridade, pedagogia de projetos e P.P.P. (Projeto Político-Pedagógico). Fundamentos da alfabetização. Fundamentos da Educação Infantil e creche. Fundamentos da Educação Inclusiva: legislação e adaptações curriculares.</p>

Função	Conteúdo
	<p>História de Macaé: Fonte – Site da Prefeitura de Macaé (http://www.macaee.rj.gov.br/conteudo/leitura/titulo/cronologia-de-macaee).</p> <p>Conhecimentos Gerais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96). Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Fundamentos Teóricos da Educação: aspectos psicológicos do desenvolvimento humano e teorias da aprendizagem; aspectos sociológicos e filosóficos da Educação. Fundamentos Teóricos do ensino-aprendizagem: teoria e planejamento curricular; planejamento e avaliação do processo de ensino; conceituação e tratamento didático dos conteúdos de ensino: interdisciplinaridade, pedagogia de projetos e P.P.P. (Projeto Político-Pedagógico). Fundamentos da Educação Inclusiva: legislação, conceituação, acessibilidade e adaptações curriculares. Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos: trajetória política, histórica e social. O mundo do trabalho, os sujeitos e</p>



Professor C	<p>o currículo da EJA.</p>
	<p>Conhecimentos Específicos em Língua Portuguesa: Gêneros textuais; tipos textuais; fatores de textualidade; estilística; funções da linguagem; valor semântico das classes de palavras; período simples e período composto; concordância e regência; compreensão e interpretação de textos.</p>
	<p>Conhecimentos Específicos em Matemática: Sistemas de numeração. Número primo, algoritmo da divisão. Critérios de divisibilidade; Máximo divisor comum (entre números inteiros); Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros); Conjuntos Numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos; Propriedades dessas operações; Médias (aritmética simples e ponderada). Módulo; Desigualdades; Intervalos; Sistemas de medida; Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples; Relações e Funções: relações binárias; Domínio, contradomínio, imagem direta de funções; Gráficos de relações; Funções: definição e representação; Funções crescentes, decrescentes e periódicas; Função inversa; Funções afins, lineares e quadráticas – propriedades, raízes, gráficos; Exponenciais e Logaritmos: funções exponenciais e logarítmicas; propriedades e gráficos. Mudança de base; Equações e inequações exponenciais e logarítmicas; Trigonometria no triângulo retângulo; Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente; propriedades e gráficos; Equações trigonométricas; Sequências: progressões aritméticas: termo geral, soma dos termos, relação entre dois termos, propriedades; Progressões geométricas: termo geral, relação entre dois termos, soma e produto dos termos, propriedades; Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; Arranjos, permutações e combinações simples e com repetições; Binômio de Newton; Triângulo de Pascal; Matrizes e Sistemas Lineares: operações com matrizes: adição, subtração e multiplicação; Propriedades dessas operações; Sistemas lineares e matrizes; Resolução, discussão e interpretação geométrica de sistemas lineares; Geometria Plana: curvas. Ângulos. Triângulos e quadriláteros; Igualdade e semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Círculos e discos; Polígonos regulares e relações métricas; Feixes de retas; Áreas e perímetros; Geometria Espacial: retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularidade entre retas, entre retas e planos e entre planos; Prismas e pirâmides; Cálculo de áreas e volumes; Cilindro, cone, esfera e bola: cálculo de áreas e volumes; Poliedros e relação de Euler; Geometria Analítica: coordenadas cartesianas. Equações e gráficos. Distância entre dois pontos; Estudo da equação da reta: interseções de duas ou mais retas (no plano); Retas paralelas e perpendiculares, feixes de retas; Distância de um ponto a uma reta, áreas de triângulos, circunferências e círculos; Números Complexos: módulo, argumento, forma algébrica; Operações com números complexos: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação; Polinômios: conceitos; Adição e multiplicação de polinômio; Algoritmos de divisão; Fatoração. Equações polinomiais; Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas; Raízes racionais e polinômios com coeficientes inteiros; Estatística básica: conceito, coleta de dados, amostra; Gráficos e tabelas: interpretação. Média (aritmética simples e ponderada), moda e mediana; Desvio padrão; Probabilidades: espaço amostral; Experimentos aleatórios; Probabilidades; Raciocínio lógico. Jogos e desafios da matemática. Matemática lúdica; Metodologia de ensino de matemática: recursos metodológicos, utilização de tecnologias em situações de problemas: geometria, cálculo mental e operações fundamentais. Significado matemático.</p>
	<p>Conhecimentos Específicos em Ciências: Universo. Sistema solar, planetas e lua. Substâncias, misturas e os estados físicos da matéria. Mudança de estado físico. Água, ar e solo e suas composições e propriedades. Rochas e minerais. Solo e erosão. Solo, ambiente e saúde. Fenômenos atmosféricos. Poluição do ar. Água potável. Saneamento básico. Comparação dos ecossistemas brasileiros. Meio ambiente. Reconhecimento de um ser vivo. A origem da vida. Evolução dos seres vivos. Biodiversidade e classificação. Vírus. Reino monera. Reino Protocista. Reino Fungi. Reino Plantae. Reino Animalia. Evolução dos seres vivos. Células e tecidos. Divisões celulares. Nutrição. Pirâmide alimentar. Sistema Digestório. Sistema respiratório. Respiração celular. Sistema excretor. Sistema cardiovascular. Sistema nervoso. Sistema sensorial. Sistema endócrino. Sistema locomotor. Sistema reprodutor. Métodos contraceptivos. DSTs. Hereditariedade. Leis de Mendel. Sistema ABO. Átomo. Elementos químicos. Ligações químicas. Tabela periódica. Substâncias e misturas. Separação de misturas. Reações químicas e equações. Movimento e repouso. Leis de Newton.</p>



	Energia. Medida de temperatura. Trocas de calor. Propagação de calor. Eletricidade e magnetismo.
	Conhecimentos Específicos em História: Colonização da América Portuguesa; absolutismos e expansionismos no século XVI; República Velha; Era Vargas; populismo no Brasil; a Segunda Guerra Mundial e a América Latina; Ditadura militar 1964-1985; historiografia brasileira; a Escola dos Annales e a historiografia internacional; o capitalismo e a luta de classes; história e cultura afro-brasileira e africana.
	Conhecimentos Específicos em Geografia: A evolução do Pensamento Geográfico; A Geografia no currículo escolar; Aspectos históricos e geográficos do município de Macaé; Representações, fundamentos e evolução tecnológica da cartografia; Geografia Física (movimentos da Terra, clima, relevo, geologia, vegetação, biodiversidade, hidrografia, oceanografia e solos) e suas interações com os fenômenos humanos no Brasil e no mundo; Terras emersas: aspectos físicos e divisão política. Atividades econômicas, suas especificidades e interações físicas e humanas no Brasil e no mundo; Dinâmica ambiental, unidades de conservação e sustentabilidade; Brasil: aspectos naturais, culturais, demográficos, históricos, econômicos; regionalização e relações internacionais; Desigualdades socioeconômicas: marcas espaciais, origens, indicadores e efeitos em diferentes níveis escalares; Demografia e urbanização; As ordens mundiais, aspectos econômicos e políticos; Globalização, regionalização, blocos econômicos, separatismos e organismos internacionais.
	Conhecimentos Específicos em Língua Inglesa: Compreensão de texto; relação texto e contexto; advérbios; tempos verbais; verbos; modais; quantificadores; formas comparativa e superlativa dos adjetivos; pronomes interrogativos; preposições de tempo e lugar; orações condicionais; vocabulário geral.
	Conhecimentos Específicos em Artes: História da arte; obras e artistas significativos; a arte do período da pré-história brasileira até a arte contemporânea; competências e habilidades a serem desenvolvidas em arte; a arte e a educação; leitura de obras artísticas.
	Conhecimentos Específicos em Educação Física: Metodologia do Estudo da Educação Física; Avaliar para aprender e ensinar em Educação Física; Quantificação do Treinamento Físico; Sistemas de Disputa para Competições Desportivas; Anatomia e Sistemas do Corpo Humano; Conhecimentos sobre primeiros socorros; Educação Física para grupos especiais.

Função	Conteúdo
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Língua Portuguesa: Gêneros textuais; tipos textuais; fatores de textualidade; estilística; funções da linguagem; valor semântico das classes de palavras; período simples e período composto; concordância e regência; compreensão e interpretação de textos. Matemática: Números e operações: compreensão de significados e algoritmos das operações (adição, subtração, multiplicação e divisão) para resolução de problemas; pensamento algébrico: elementos desconhecidos numa sequência numérica, representações geométricas e outros padrões; espaço e forma: localização de representações de posições no espaço por meio de itinerários e referenciais. Geometria: caracterização e identificação de poliedros e não poliedros, polígonos e não polígonos. Propriedades que caracterizam triângulos e quadriláteros; grandezas e medidas: relações entre unidades medidas de comprimento, de massa e de capacidade na resolução de situações-problema. Resolução de problemas envolvendo o cálculo de áreas e volumes com unidades padronizadas; estatística e probabilidade: compreensão de informações em textos codificados (planilhas, diagramas, símbolos, imagens, tabelas, gráficos e mapas). Resolução de problemas relacionados à contagem de possibilidades, que envolvam a noção de média aritmética e o raciocínio combinatório. Probabilidade de ocorrência de eventos relacionados a situações lúdicas e do cotidiano; raciocínio lógico. Jogos e desafios da matemática. Matemática lúdica; metodologia



	<p>de ensino de matemática: recursos metodológicos, utilização de tecnologias em situações de problemas: geometria, cálculo mental e operações fundamentais. Significado matemático.</p> <p>História de Macaé: Fonte – Site da Prefeitura de Macaé (http://www.macaee.rj.gov.br/conteudo/leitura/titulo/cronologia-de-macaee).</p> <p>Conhecimentos Específicos: Conhecimentos de Engenharia e Segurança do Trabalho</p>
--	---